



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Processo n° 00111

Modalidade: **Inexigibilidade 000029**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando a presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, presentes neste Processo e diante do Parecer Jurídico n° **187/2026**, do Procurador Jurídico do Município que manifesta pela viabilidade jurídica do feito, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **AUTORIZO**, conforme a legislação aplicável, a contratação da empresa **GIOVANNA LISSONE SANTOMERO URANO**, CNPJ: **35.386.469/0001-95**, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no **valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e alterações subseqüentes, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE de licitação.

Ficha: 311

Recurso Orçamentário: 1.501.000.0000

Valor: R\$ 5.000,00

Dotação orçamentária:

02.07.01.13.392.0012.2061.33903900	Promoção de Festas e Eventos Culturais no Município Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
------------------------------------	--

OBJETO: Contratação de show artístico da CANTORA GIOVANNA URANO no dia 24 de julho 2026, durante a realização da Festa do Peão 2026

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 54 da já citada lei para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Marmelópolis, data e hora da assinatura digital

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito